Certificado de Inexistência de Imóveis Públicos

A Diretoria de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, certifica conforme dados registrados no Cadastro Imobiliário Fiscal do Munícipio, a **inexistência de Imóvel Público vago e disponível** com as características solicitadas na CI Nº1031/2025 enviada pela Secretaria Municipal de Educação, que possa alocar o Polo de Projetos Educacionais de Areias do Meio.

Informações repassadas sobre imóvel inexistente conforme, despacho do Memorando nº 1.033/2025, enviado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade, em que consta o levantamento dos dados registrados no Cadastro Imobiliário Fiscal do Munícipio dos bens patrimoniais imóveis.

Governador Celso Ramos, 17 de outubro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
RENATA COSTA FARIA
Data: 17/10/2025 14:56:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Renata Costa Faria

Diretora de Patrimônio